



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI Nº. 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para **Serviços de manutenção e reparo em todas as linhas telefônicas das Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a necessidade no que se refere a Serviços de manutenção e reparo em todas as linhas telefônicas das Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Consulta de Preço feita pela Secretaria de Administração, Sr.^a Aléthia Debora Alves de Queiroz, que consequentemente optou pela melhor proposta. Face ao exposto, os serviços pretendidos deve ser realizado com empresa **J. F. DE LIMA MAGALHÃES - ME - CNPJ - 35.297.183/0001-33**, com endereço a Rua 13 de Maio - 197 - Centro - Pau dos Ferros - RN, no valor de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2007-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano - RN, 01 de Março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Nascelho Bezerra da Costa
Presidente


Robertson Rodrigues de Souza
Membro


Elder Fernandes do Rego
Membro